

DECRETO EXECUTIVO N º 7.103, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.497.420,00

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.829 de 10 dezembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.497.420,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA				
Unidade.....:	1 - Secretaria de Administração				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
04.122.5518.2525.0000	- Contratar Assessoria Técnica				
3.3.3.90.35.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5133	1	500	95.000,00
Unidade.....:	2 - Fuprev				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
09.272.5524.2538.0000	- Manutenção do RPPS-FUPREV				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5166	50	802	11.530,00
Órgão.....:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
Unidade.....:	2 - Cultura				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
13.392.5665.1616.0000	- Concluir a Construção da Casa de Cultura				
3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	7734	1	500	427.125,00
Órgão.....:	9 - SECRETARIA DA SAÚDE				
Unidade.....:	1 - FMS-ASPS				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
10.301.5570.2655.0000	- Adquirir Equipamentos e Material Permanente/ ASPS				
3.4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5518	40	500	4.720,00
10.302.5579.2666.0000	- Contratar Serviços de Cirurgias Eletivas/ASPS				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5566	40	500	20.000,00
Unidade.....:	2 - FMS-União				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
10.301.5590.2686.0000	- Manter as Atividades do CAPS/Uni				
3.3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	5614	4501	600	7.000,00
Órgão.....:	13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade.....:	2 - Trabalho e Habitação				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
16.482.5737.2923.0000	- Executar Obras em Imóveis do Município				
3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	6433	1002	753	811.145,00
16.482.5738.2926.0000	- Aplicar os Recursos do FUNHAP				
3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	6440	1002	753	

Art.2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização do superávit financeiro, apurado no exercício financeiro de 2024, dos seguintes recursos:

I- O valor de R\$ 546.845,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) de Recursos Não Vinculados de Impostos, fonte da STN 500;

II- O valor de R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais) do FUPREV, código de vinculação 50 e fonte da STN 802;

III- O valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do CAPS, código de vinculação 4501 e fonte da STN 600;

IV- O valor de R\$ 932.045,00 (novecentos e trinta e dois mil e quarenta e cinco reais) do FUNHAP, código de vinculação 1002 e fonte da STN 753.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/08/2025

César Konz
Sec. Administração e
Governança